



**GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

REPRODUÇÃO PÚBLICA
É PROIBIDA

Requerimento N.º 219/VII (1a.) - AC
(04.01.96)

Assunto: **Segurança Social dos trabalhadores consulares e das missões diplomáticas portuguesas nos EUA**

Apresentado por: **Deputado Ruben de Carvalho (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Várias dezenas de trabalhadores portugueses a exercer funções nos consulados e missões diplomáticas portuguesas nos EUA não dispõem de segurança social a não ser que recorram a seguradoras privadas, assumindo por inteiro os respectivos custos.

De facto, estes trabalhadores e suas famílias têm sido sucessivamente discriminados pela não regulamentação e aplicação do Decreto-Lei n.º 451/85, que nos seu artigo 27.º prevê que: "Os encargos com os seguros (...) serão suportados em partes iguais pelo Estado português e pelo segurado".

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 159.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que me informe se conta tomar medidas de forma a